



---

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

#### EDITAL PPGCS Nº 01/2026 – Estudante Especial 1º Semestre de 2026

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2026, em 16 de março de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

## I. Do cronograma:

| PROCEDIMENTOS                                                                                                           | DATAS                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Período para Requerimento de <b>Isenção</b> do preço público de inscrição - <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b> | 12 e 13 de fevereiro de 2026          |
| <b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>                                    | 20 de fevereiro de 2026               |
| Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>                     | 23 de fevereiro de 2026               |
| <b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>                                               | 25 de fevereiro de 2026               |
| Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação                                                                    | 27 de fevereiro a 02 de março de 2026 |
| Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula                                                                     | 06 de março de 2026                   |
| Período de Matrícula e acerto da documentação pendente                                                                  | 11 e 12 de março de 2026              |

## II. Das disciplinas ofertadas

| Código  | Nome da Disciplina                                                           | Docente                                       | Créditos/<br>Carga Horária | Nº de vagas | Dia da semana                                                      | Horário       |
|---------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 2STA032 | Bioestatística <b>mestrado e doutorado</b>                                   | Mariana R. Urbano                             | 4 cr/60h                   | 5           | Quinta-feira<br>(26/03/26 a 30/07/26)                              | 08:20 – 11:55 |
| 2MED388 | Epidemiologia clínica <b>mestrado e doutorado -</b>                          | Daniilo R. P. da Silva                        | 4 cr/60h                   | 5           | Segunda-feira<br>(23/03/26 a 27/07/26)                             | 14:00 – 17:35 |
| 2FIT268 | Exercício físico e sua aplicação na reabilitação <b>mestrado e doutorado</b> | Fábio de Oliveira Pitta<br>Nidia A. Hernandez | 3 cr/45h                   | 5           | Segunda-feira, terça-feira e quarta-feira<br>(11/05/26 a 27/05/26) | 08:20 – 11:55 |
| 2CIF357 | Ética em experimentação animal e humana <b>mestrado e doutorado</b>          | Estefânia G. Moreira                          | 2 cr/30h                   | 5           | Terça-feira, quarta-feira e sexta-feira<br>(27/03/26 a 17/04/26)   | 08:20 – 11:55 |
| 2PAT260 | Seminários internacionais em ciências da saúde <b>mestrado e doutorado</b>   | Waldiceu A. Verri Junior                      | 3 cr/45h                   | 5           | Quinta-feira<br>(26/03/26 a 30/07/26)                              | 14:00 – 17:35 |
| 2CIR504 | Cefaléias <b>mestrado e doutorado</b>                                        | Aline V. S. Antonucci                         | 2 cr/30h                   | 10          | Sexta-feira<br>(27/03/26 a 17/04/26)                               | 16:45 – 18:25 |



### III. Da isenção do valor do preço público inscrição

**Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

a. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

b. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2026**, para o e-mail do Programa **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em **Ciências da Saúde**);

c. A relação dos candidatos com os pedidos de **isenção deferidos ou indeferidos** será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> **até 20 de fevereiro de 2026**;

d. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento até o dia **23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa – **ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

e. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, **dia 25 de fevereiro de 2026**;

f. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**;

g. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.



---

**IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**Isenção - Lei 19.293** – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

b. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2026**, para o e-mail do Programa **ppgcs@uel.br**, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Ciências da Saúde**”;

c. A relação dos candidatos com os pedidos de **isenção deferidos ou indeferidos** será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> **até 20 de fevereiro de 2026**;

d. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento até o dia **23 de fevereiro de 2026**, enviando e-mail para o Programa – **ppgcs@uel.br**. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

e. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/>, **dia 25 de fevereiro de 2026**;

f. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**;

g. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **27 de fevereiro a 02 de março de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.



---

**IMPORTANTE:**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **“Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ciências da Saúde”**;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

#### **IV. Da Inscrição e envio dos documentos**

a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo, 5 MB para a diploma e 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo;

c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto;**

d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos;

e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é, exclusivamente, **via sistema *online* de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados;**

f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu celular/computador e faça o ajuste para o horário de Brasília;

g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital;

h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## V. Dos documentos para a inscrição

a. frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

b. frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;

c. frente e verso do **Documento Militar** (M), para os que possuem até 45 anos de idade;

d. **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);

e. histórico escolar da graduação;

f. frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (16/03/2026);

g. currículo Plataforma Lattes documentado (comprovante de todas as informações);

h. justificativa por escrito, para cada disciplina solicitada;

i. para a disciplina 2DEO245 – Seminários I (quando ofertada) é necessário apresentar um projeto de pesquisa com nível de projeto de mestrado ou doutorado (nível pretendido pelo discente) com endosso de um docente orientador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

**Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026),** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

A inclusão ou substituição de documentos será permitida somente durante o período de inscrição. Para que isso ocorra, é necessário que o boleto esteja quitado e a inscrição ativa.



Para solicitar a substituição de documentos já anexados, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação do PPGCS pelo **email [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br)** e solicitar o reenvio do documento. A secretaria irá alterar a situação do documento no sistema, possibilitando a substituição.

Campos ainda não preenchidos, ou seja, sem documentos anexados, poderão ser acessados diretamente pelo candidato por meio do Portal do Estudante <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, na seção “Acompanhar Inscrição”. Com a inscrição ativa, o candidato poderá incluir os documentos faltantes a qualquer momento dentro do prazo de inscrição.

**Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

## VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

## VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no dia **06 de março de 2026**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa : <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>.

**Não será informado resultado por telefone.**

## VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a. A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)** no período de **11 a 12 de março de 2026**;
- b. O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula;
- c. O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;



d. Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;

e. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;

f. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante ([sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;

**g. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

## IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (16/03/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo;

d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora;

e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação;

**f. Candidatos estrangeiros** deverão estar com os seguintes documentos completos:

**1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

## X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações: e-mail do programa e da secretaria: [ppgcs@uel.br](mailto:ppgcs@uel.br) ou [spgccs@uel.br](mailto:spgccs@uel.br).



---

## XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/cienciasdasaude/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 04 de fevereiro de 2026.

**Profa Dra. Rubia Casagrande**  
**Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde**